



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 868
em 30/07/2021 às 16:30

Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 23 de Julho de 2021.

OF. PMMF Nº. 285/2021

EXMO SR
CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constado no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 184/2021, referente ao Requerimento nº. 035/2021, de autoria do Vereador Natalino Bianqui Netto, que requer empenho urgente no sentido de fazer cumprir a Lei Municipal nº 1.002, de 08 de novembro de 2010, que trata da obrigatoriedade de constar identificação em todos os veículos, caminhões e demais maquinários a serviço do município de Marechal Floriano. Informamos que a maioria dos veículos, caminhões e demais maquinários a serviço do Município encontram-se identificados, conforme determinado pela referida Lei. Quanto aos que ainda não possuem identificação, os setores competentes estão realizando as providências necessárias para o cumprimento do solicitado.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,


JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal